



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3722/02

Denomina Rua LUIZ CARLOS TALARICO, a atual Rua “C”, do loteamento Jardim Europa, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor : Ver. Lucia dos Santos Montibeller Projeto de Lei nº 210-01/02

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Luiz Carlos Talarico**, a atual Rua “C”, do loteamento Jardim Europa, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: “tem início no alinhamento da Avenida “Washington Luiz” e, segue pelo seu eixo por uma distância de 497,00m, tendo em toda sua extensão uma largura de 14,00m, confrontando do lado direito com a quadra “10”, Propriedade de Hiroshi Kobata, quadras “9” e “5” e, do lado esquerdo com as quadras “8” e “4”, tendo o seu final no alinhamento da Rua “H”.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 04 de novembro de 2002.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Antonio Celso Abdalla Ferraz Secretária Municipal de Administração Interino